

Brasília-DF, 08 de julho de 2025

Conferência Livre – Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste

5ª CNPM
Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS

CONFERÊNCIA LIVRE
Tema: "Igualdade no Mundo no Trabalho, Autonomia Econômica e a Política do Cuidado"

Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste
Data: 17/07/2025
Horário: 9h às 12h

Palestrante
Rosane Silva
Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados do Ministério das Mulheres

Palestrante:
Dra. Marilane Teixeira
Economista, doutora em desenvolvimento econômico, pesquisadora e assessora sindical na área de trabalho e gênero

Virtualmente pelo ZOOM
Faça já sua INSCRIÇÃO!

CNTI Filiada à NCST NOVA CENTRAL

CNDM CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER MINISTÉRIO DAS MULHERES GOVERNO FEDERAL BRASIL

5ª CNPM
Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS

CONFERÊNCIA LIVRE
Tema: "Igualdade no Mundo no Trabalho, Autonomia Econômica e a Política do Cuidado"

Programação
17 de julho de 2025

9h – Solenidade de Abertura
9h30 - Informes Gerais com a Leitura do Regimento
10h a 10h30
Palestra - Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica
Palestrante – Adriana Marcolino (Mestra em Sociologia e Diretora Técnica do DIEESE)
10h30 a 11h
Palestra – A Política do Cuidado
Palestrante – Rosane Silva (Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados do Ministério das Mulheres)
11h – Debates e Apresentação e Aprovação das propostas
11h30 – Escolha das Delegadas e Suplentes
12h – Encerramento.

CNTI Filiada à NCST NOVA CENTRAL

CNDM CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER MINISTÉRIO DAS MULHERES GOVERNO FEDERAL BRASIL

A CNTI por meio da Secretaria para Assuntos do Trabalho da Mulher, da Juventude e do Idoso convida as mulheres trabalhadoras para participarem da Conferência Live sobre a **Igualdade no Mundo do Trabalho, Autonomia Econômica e a Política do**

Cuidado, que será realizada virtualmente através da plataforma ZOOM, dia 17/07 a partir das 9h.

Link para inscrições:

https://docs.google.com/forms/d/1FzDoFPau6IEt4bWpPnKnOC9xeDHxMfCtJit0mHIIVvI/viewform?edit_requested=true

Assembleia discute reivindicações de trabalhadores das indústrias extrativas em Arujá (SP)
Data Base das Pedreiras

O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas e de Beneficiamento de Minérios de Arujá (SP) e Região** realizou, no último domingo (6), uma assembleia com a participação de trabalhadores da categoria. O encontro contou com a presença do companheiro **José Francisco Filho**, membro do Conselho Fiscal da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI).

Durante a assembleia, os trabalhadores discutiram e aprovaram a pauta de reivindicações que será apresentada à patronal para a próxima rodada de negociações coletivas. Entre os principais itens estão:

- Reposição integral da inflação acumulada nos últimos 12 meses, acrescida de 3% de aumento real;
- Manutenção da cesta básica com correção de 10%;
- Participação nos Lucros e Resultados (PLR) no valor de R\$ 3.300,00;
- Continuidade do convênio médico;
- Garantia dos adicionais de insalubridade e periculosidade conforme prevê a legislação;
- Preservação de todas as cláusulas sociais já existentes na convenção coletiva;
- Aprovação e manutenção da contribuição assistencial.

A assembleia reforçou a importância da mobilização da categoria na luta por melhores condições de trabalho e valorização profissional.

Brasília-DF, 08 de julho de 2025

Erika Hilton convoca manifestação pelo fim da escala 6X1

Segundo a parlamentar, o povo irá às ruas pela redução da jornada de trabalho, pela redução dos impostos para os pobres e classe média e pela taxação dos super ricos.



Deputada Erika Hilton. Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

A deputada federal Erika Hilton (Psol-SP) divulgou nas redes sociais, no sábado (5), convocação para manifestação na quinta-feira (10) pelo fim da escala de trabalho 6X1. O evento vai acontecer nos arredores do Museu de Arte de São Paulo (Masp), às 18 horas. Segundo a parlamentar, o povo irá às ruas pela redução da jornada de trabalho, pela redução dos impostos para os pobres e classe média e pela taxação dos super ricos.

"É inaceitável que o povo pague a conta das más decisões feitas num Congresso que deveria representá-lo", escreveu. "Por isso, é essencial o povo tomar o poder pra si, se manifestar, ocupar as ruas e lembrar o Congresso quem é o verdadeiro dono deste país".

O debate a favor da justiça tributária e taxação dos super-ricos ganhou tração nas redes sociais após a derrubada do decreto que aumenta o Imposto sobre Operações Financeira (IOF) e o aumento do número de deputados federais. Na plataforma X (antigo Twitter), o termo "Agora é a vez do povo" teve mais de 1,5 milhão de publicações em 24 horas. Outros termos como "Congresso inimigo do povo" e "Hugo Motta traidor", em referência ao presidente da Câmara dos Deputados, também figuraram entre os assuntos principais da rede.

Com o fortalecimento do discurso sobre justiça tributária, inclusive com postagens do perfil oficial do PT, outro assunto em crescimento foi o fim da escala 6x1. Neste ano, a deputada psolista apresentou proposta de emenda à Constituição (PEC) para acabar com a referida escala de trabalho e reduzir a jornada semanal de 44 horas para 36 horas.

Na quinta-feira (3), deputados do PT apresentaram

projeto de lei com o mesmo intuito de redução da jornada de trabalho. Em relação ao rito de tramitação, um projeto de lei normalmente possui aprovação mais rápida que uma PEC, uma vez que modificações na Constituição dependem de cinco sessões de debate, aprovação por 3/5 dos parlamentares e discussão em comissão especial.

A deputada Daiana Santos (PCdoB-RS) foi a primeira parlamentar neste ano a apresentar projeto de lei que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho. Diferentemente da PEC e do PL de autoria do PT, a proposição da congressista gaúcha propõe redução da jornada de trabalho semanal de 44 horas para 40 horas.

Fonte: Congresso em Foco

Fortalecer a negociação coletiva tem futuro; por Clemente Ganz Lucio

O sociólogo e coordenador do Fórum das Centrais Sindicais explica como a negociação coletiva fortalece a representação sindical e assegura direitos no ambiente de trabalho.



Conquistar e proteger os salários, os direitos e as condições de trabalho é a atribuição primeira e uma atividade permanente dos sindicatos. Há no Brasil uma boa cobertura sindical, distribuída em todos os setores e no território nacional, materializada em convenções coletivas profissionais e setoriais (metalúrgicos, bancários, professores etc.) e em acordos coletivos por empresa. Esses instrumentos coletivos têm força de Lei e, portanto, devem ser cumpridos pelas partes. Segundo a Constituição Federal, cabe aos sindicatos o poder de representação coletiva para firmar esse tipo de norma.

A cobertura sindical e negocial no Brasil

Nos dois últimos anos (2023 a 2025) foram celebrados cerca de 91 mil acordos e convenções coletivas no Brasil, segundo o Sistema Mediador do MTE e os estudos do DIEESE. De cada quatro instrumentos coletivos, um é convenção coletiva setorial e três são acordos coletivos por empresa.

Os acordos coletivos celebrados estão assim

**Brasília-DF, 08 de julho de 2025**

distribuídos: 51% na região Sudeste, 25% na região Sul, 12% na região Nordeste, 7% na região Centro-Oeste, 5% na região Norte. Setorialmente, 42% são do setor industrial, incluindo construção civil, 41% do setor de serviços, 11% do setor do comércio, 3% do setor rural e 3% de outros setores.

Por sua vez, as convenções coletivas estão assim distribuídas: 40% na região Sul, 38% na região Sudeste, 13% na região Nordeste, 5% na região Centro-Oeste e 4% na região Norte. Setorialmente, 41% no setor de serviços, 26% no comércio, 23 % na indústria, incluindo construção civil, 3% no setor rural e 1% em outros setores.

Cerca de 80% dos sindicatos do setor industrial têm instrumento coletivo registrado no Sistema Mediador. No setor do comércio 70%, no setor de serviços 60%, no setor rural 15% e no setor público 4% dos sindicatos têm instrumento coletivo registrado no Sistema Mediador.

Indústria, comércio e serviços têm maior cobertura sindical. Na área rural predominam os sindicatos que representam trabalhadores da agricultura familiar e é menor o número de sindicatos de assalariados rurais. A ausência de direito de negociação regulamentado no setor público é um grave limitador e a maior parte das negociações existentes no setor público não geram registros administrativos.

Há uma quantidade razoável de instrumentos coletivos que são celebrados e que não são registrados no Sistema Mediador por dificuldade para cadastrar ou por alguma característica específica daquela negociação. Por isso, a quantidade de negociações, instrumentos coletivos e a cobertura sindical real é maior do que a indicada por essas estatísticas, o que só ressalta a importância dos processos negociais.

Há no país um sistema sindical estruturado e com boa cobertura negocial e de contratação coletiva. É urgente responder o desafio de investir na sua modernização com institucionalidades e instrumentos que favoreçam os processos negociais, com mecanismos ágeis de solução de conflito, com bons sistemas de documentação e monitoramento, tudo orientado a oferecer capacidade regulatória com segurança jurídica aos processos de contratação coletiva às partes interessadas.

A importância negociação coletiva

Um acordo coletivo ou uma convenção coletiva vincula direitos e obrigações para todos os/as trabalhadores/as e para todas as empresas ou organizações empregadoras (organizações do terceiro setor, órgãos públicos etc.). Trata-se de um bem coletivo e comum, construído de forma compartilhada nos espaços e procedimentos de diálogo social, que

está em processo permanente de atualização, realizados através das negociações coletivas, predominantemente anuais, que renovam e/ou ampliam os escopos dos acordos e convenções coletivas celebrados e estabelecem novos direitos, obrigações e definem parâmetros.

A negociação coletiva é a principal ferramenta de um sistema de relações de trabalho porque tem um grande poder regulatório autônomo através da qual as partes interessadas, empregadores e trabalhadores, tem o poder de determinar as regras salariais, os direitos trabalhistas, as obrigações e os procedimentos que devem reger as relações de trabalho entre todas as empresas e organizações e os/as trabalhadores/as abrangidos por um âmbito de negociação/representação.

Negociação coletiva futura

Consideremos esse potencial das negociações coletivas diante das transformações que se processam em todo o sistema produtivo e no mundo do trabalho. São mudanças radicais e disruptivas que decorrem das inovações tecnológicas (robôs, digitalização, inteligência artificial etc.), da trajetória da globalização e da atual reversão com medidas para reindustrializar a economia nacional, da crise climática e emergência ambiental, da transição demográfica e das crises das democracias.

Tudo converge para impactos extensos, intensos e profundos sobre as relações e condições de trabalho, que se processam em velocidades desconcertantes. As regras que regem as relações e condições de trabalho precisarão ser permanentemente atualizadas, adequadas, ampliadas e inovadas. Empresas e organizações modernas, bons empregos, bem-estar e qualidade de vida deverão ser objetivos compartilhados nos espaços de diálogo social.

Diante dessas transformações, o investimento no sistema de relações de trabalho é estratégico. De um lado, fortalecem a capacidade de os sindicatos ampliarem sua representatividade através da aderência da pauta que representam e da sintonia com as expectativas dos representados. De outro lado, levam propostas e estabelecem diálogos capazes de criar respostas coetâneas aos novos desafios que as múltiplas transformações acima indicadas passam a exigir.

Devemos considerar que a negociação coletiva é um instrumento institucional chave para o equilíbrio entre flexibilidade econômica, que essas transformações exigem, e a proteção social universal. Quando a negociação coletiva possui ampla cobertura e está bem articulada e coordenada, contribui para o bom desempenho dos mercados de trabalho, favorece uma maior estabilidade no emprego, reduz desigualdades salariais, promove condições de trabalho mais dignas,

Brasília-DF, 08 de julho de 2025

traz segurança jurídica para as empresas e os trabalhadores, reduz conflitos e a judicialização e é fator de incremento da produtividade.

A qualidade das negociações coletivas dependerá cada vez mais da institucionalidade que as promove, da cultura sindical que as sustenta e da representatividade das organizações sindicais que as realizam.

Para além da atual cobertura sindical do mercado de trabalho formal, há desafios consideráveis que exigem respostas inovadoras. Quase metade da força de trabalho está na informalidade na condição de assalariado sem registro, trabalhador autônomo, por conta própria, trabalhador doméstico, cooperado, ou é servidor público, sem direito à contratação coletiva. Desafio urgente é adaptar os marcos legais para garantir que os trabalhadores nessas diferentes condições possam exercer seu direito de representação coletiva e de negociação coletiva.

Outro desafio é o de promover a articulação intrassetorial das convenções e acordos coletivos e a coordenação intersetorial nas negociações para lidar com os impactos econômicos e sociais em todos os níveis. Nesse aspecto, cabe a atenção para desenvolver canais de representação acessíveis aos trabalhadores de pequenas empresas e aos setores com baixa sindicalização.

A negociação coletiva é um instrumento que tem futuro e será cada vez mais importante porque é capaz de atuar de forma tempestiva sobre as mudanças em curso no mundo do trabalho. Por isso, é também um instrumento que continua essencial para construir um mercado de trabalho mais justo, estável e inclusivo.

Assim, é preciso fortalecer os sindicatos como instituições de representação, ampliar o acesso à negociação e valorizá-la, de forma a promover espaços e condições de diálogo social que reflitam a diversidade de formas de emprego e de ocupação do mundo contemporâneo. O desafio que se coloca não é apenas o de manter a negociação coletiva como um direito, mas ampliá-la como uma ferramenta estratégica de inclusão, de inovação no trabalho e de fortalecimento da democracia a partir da valorização e da vivência do diálogo social.

Clemente Ganz Lucio, sociólogo, coordenador do Fórum das Centrais Sindicais, membro do CDESS – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável da Presidência da República, membro do Conselho Deliberativo da Oxfam Brasil, enviado especial do mundo do trabalho junto à Presidência da COP 30, consultor e ex-diretor técnico do DIEESE (2004/2020).

Fonte: Congresso em Foco

Lula volta a defender criação de um novo sistema financeiro

Presidente brasileiro participou de uma coletiva de imprensa, durante encerramento da cúpula do BRICS, nesta segunda-feira (7)



Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante declaração à imprensa, na Sala de Coletiva. Rio de Janeiro - RJ - 07/07/2025 (Foto: Ricardo Stuckert / PR)

Durante a coletiva de imprensa que marcou o encerramento da 17ª Cúpula do BRICS, nesta segunda-feira (7), no Rio de Janeiro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) destacou a importância do bloco na construção de alternativas ao atual sistema financeiro internacional.

Em discurso, Lula criticou os modelos tradicionais de austeridade, que fazem com que a “dívida seja cada vez mais impagável”, e defendeu a criação de um novo sistema financeiro.

O líder brasileiro ainda enfatizou que o Novo Banco de Desenvolvimento pode servir como um modelo para a criação de um novo tipo de financiamento.

“Se a gente quiser criar alguma coisa nova no mundo, precisamos de novos paradigmas de participação e não repetir os erros do passado”, afirmou.

Fonte: Brasil247



<https://share.google/UfAHok8W3WXwxJ41p>